

Publicado em 25 de novembro de 2005

LEI N° 2252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Travessa 1° de Maio, a travessa sem nome, localizada na altura do n° 35, da Estrada Francisco da Cruz Nunes, em Cantagalo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. n° 190/2005 – Aut. Ver. Roberto Jales – Beto da Pipa)